

**Políticas Culturais em Instituições Arquivísticas: difusão, preservação e acesso ao patrimônio cultural em Minas Gerais<sup>1</sup>**

Paulo Sergio de Souza e Silva<sup>2</sup>  
Mestrando em História – UFJF

**POLÍTICA E CULTURA NO BRASIL**

No Brasil, apesar de terem sido tomadas uma série de iniciativas isoladas no sentido de proteger o patrimônio cultural, efetivamente, essas ações só começaram a apresentar resultados, a partir do projeto criado por Mário de Andrade, a pedido do então, Ministro da Educação Gustavo Capanema, durante o governo de Vargas. Podemos compreender melhor este momento, a partir do seguinte relato:

*Nos princípios de 1936, sendo Ministro da Educação, e as voltas que então já andava com os nossos múltiplos assuntos culturais, lembrou-me mandar fazer o levantamento das obras de pintura antigas e modernas, de valor excepcional, existentes em poder de particulares, na cidade do Rio de Janeiro. Estava a ponto de contratar competente pintor brasileiro para essa tarefa. Mas vi que isto só, sendo embora a coisa relevante, não teria o sentido comprehensivo e geral de um cometimento de tal natureza. Urgentemente necessário era preservar os monumentos e outras obras de arte de todas as espécies, e não apenas as obras de pintura, mediante um conjunto de procedimentos que não se limitassem à capital federal, mas abrangessem o país inteiro. A idéia inicial, deste modo, se transformava num programa maior que seria organizar um serviço nacional, para a defesa de nosso extenso e valioso patrimônio artístico, então em perigo não só da danificação ou arruinamento, mas ainda, em grande número de casos, de dispersão para fora do país. Como por mãos à obra de empreendimento tão difícil? Como transformar o pensamento que me seduzia num sistema de serviço público?*

*Logo me ocorreu o caminho. Telefonei a Mário de Andrade, então Diretor do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo. Expus-lhe o problema e lhe pedi que me organizasse o projeto. Mário de Andrade, com sua alegria adorável, aquele seu fervor pelas grandes coisas, aquela sua disposição de servir, queria*

<sup>1</sup> O presente estudo, refere-se ao projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós Graduação em História da UFJF, com ingresso no primeiro semestre do ano de 2005.

<sup>2</sup> Professor substituto na graduação de História da UFV.

*apenas duas semanas para o trabalho. Decorrido o prazo, eis Mário de Andrade no Rio de Janeiro, trazendo o projeto.<sup>3</sup>*

Desde então, Gustavo Capanema apressou-se em agilizar em caráter experimental o projeto de Mário de Andrade. As diretrizes básicas do referido projeto deram origem ao *embrião* do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que foi criado, efetivamente, pelo Decreto-Lei nº. 25 de 30 de novembro de 1937, com o objetivo de organizar a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Pode-se considerar que esse foi o momento inaugural de dinamização das políticas públicas de cultura no Brasil.

Entretanto, dado o contexto de veiculação de ideologias totalitárias que caracterizava o período, mesmo com a grande contribuição dos intelectuais à frente desta repartição pública - SPHAN - as ações limitaram-se na maioria das vezes às políticas públicas de preservação do patrimônio histórico, especialmente, os *monumentos* e os *conjuntos arquitetônicos*, e as dimensões culturais da Nação restringiram-se às manifestações materiais do patrimônio edificado, constituído de “pedra e cal”.

*O modelo de política pública para cultura existente no Brasil desde a ditadura Vargas foi estrategicamente arquitetado para destruir seu papel espontâneo de manifestação social para servir de meio de propaganda de governo.<sup>4</sup>*

Apesar de todos os esforços e da atitude missionária dos intelectuais e técnicos a frente do SPHAN, problemas de limitação orçamentária, centralização da gestão administrativa, etc., fizeram com que a *política cultural* do Estado ficasse reduzida às ações de caráter preservacionista implementada por seus técnicos. Neste sentido, uma série de entraves, marcaram as ações deste novo serviço e limitariam o papel da política cultural que deveria contemplar, tanto os aspectos legais – instituídos pelas normas jurídicas – quanto às intervenções diretas de ação cultural no processo cultural propriamente dito.

*Em 1969, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) introduziu a noção de “políticas culturais”, apelando aos governos para explicitamente, reconhecerem as ações culturais como um importante fim da política pública. A comunidade mundial acolheu este apelo, passo a passo: a Conferência Mundial sobre Políticas Culturais, de 1982, no México; a declaração pela ONU, da década de 1988 a 1997 como Década da Cultura e do Desenvolvimento; a Conferência Intergovernamental de Estocolmo sobre Políticas Culturais para o*

---

<sup>3</sup> MEC. SPHAN. PróMemória. Proteção e Revitalização do Patrimônio Cultural no Brasil: uma trajetória. Brasília, 1980.p.22. Apud Gustavo Capanema, “Rodrigo, espelho de critério”, em *A Lição de Rodrigo, Recife, Amigos do DPHAN, 1969*, p.41.

<sup>4</sup> BRANT, Leonardo. Mercado Cultural: panorama crítico e guia prático para gestão e captação de recursos. São Paulo: Escrituras, 2004. P.64

*Desenvolvimento, de 1998; e o número crescente de Estados que criam ministérios da Cultura.<sup>5</sup>*

Nesta perspectiva, o Brasil buscou por meio das diretrizes gerais estabelecidas em consonância com organismos internacionais, uma agenda que tornasse possível a conciliação da preservação do patrimônio cultural, o desenvolvimento econômico e uma maior participação social sobre os rumos da cultura no país. Essas demandas aumentavam na medida em que se consolidava a ideologia instituída pelas elites políticas sustentadas pelo Golpe Militar de 1964.

Esse momento foi marcado pela centralização das estruturas de poder nas mãos da elite política e econômica e portanto, de total inexistência de garantia de liberdades individuais, a *Cultura*, tornou-se o grande trunfo para a contestação da nova ordem instituída, até que Aloísio Magalhães estando a frente do IPHAN (1979-1982), promoveu uma revisão conceitual das políticas culturais, uma reformulação administrativa, o aumento de dotação orçamentária e a implementação de projetos, o que sinalizava o desgaste do regime vigente, bem como a necessidade de redemocratização da sociedade brasileira.

O presente estudo propõe-se uma análise das *Políticas Culturais* na última década no estado de Minas Gerais, a partir das *Políticas Públicas de Preservação do Patrimônio Cultural*, em especial, os *conjuntos documentais* custodiados pelas instituições arquivísticas, sobretudo depois de uma maior participação das esferas do Poder Público Federal, Estadual e Municipal no que concerne à regulamentação e aplicação de recursos fiscais, tributados e revertidos em favor das Leis de Incentivos à Cultura.

Chamamos de Política Cultural, o “programa de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários com o objetivo de satisfazer as **necessidades culturais** da população e promover o desenvolvimento de suas ações simbólicas”.<sup>6</sup> Definição conceitual fundada em ações práticas, o que pode ser melhor entendido como sendo o “conjunto de iniciativas, tomadas por esses agentes, visando promover a produção, a distribuição e o uso da cultura, a preservação e divulgação do patrimônio histórico e o ordenamento do aparelho burocrático pôr elas responsável”.<sup>7</sup>

Desta forma, propomos uma análise das *ações* desenvolvidas no âmbito de atuação do Poder Público e também da sociedade civil, no que diz respeito às políticas públicas de tratamento de conjuntos documentais, guardados em *Instituições Coletoras de Memória*.

<sup>5</sup> idem. apud. PNUD- Relatório do Desenvolvimento Humano 2004 – Liberdade Cultural num Mundo Diversificado, p. 38.

<sup>6</sup> TEIXEIRA COELHO, J. *Dicionário crítico de política cultural*. São Paulo: Iluminuras, 1997. p.293.

*... São elas, os museus, arquivos, bibliotecas e centros de memória, que de alguma forma e segundo alguns critérios previamente estabelecidos realizam o trabalho de coletar, tratar, recuperar, organizar e colocar à disposição da sociedade a memória de uma região específica ou de um grupo social retida em suportes materiais diversos".<sup>8</sup>*

É também foco de investigação dessa pesquisa, entender a efetiva participação das *Associações Culturais e Sociedades de Amigos*, uma vez que estas funcionam como estruturas de apoio à gestão das instituições culturais, especialmente no que se refere à parceria entre estas entidades e os arquivos, que multiplicaram-se a partir dos anos de 1990 junto às bibliotecas, arquivos, museus e centros de documentação, dinamizando a política cultural destas instituições.

## **POLÍTICA CULTURAL: DEMOCRATIZAÇÃO/PRIVATIZAÇÃO DA CULTURA**

Os mecanismos de financiamento privado à cultura no Brasil desenvolveram-se a partir da década de 1980, momento marcado por acirrados debates sobre as políticas culturais. Vale mencionar, o 1º Encontro Nacional de Política Cultural, ocorrido entre as cidades de Belo Horizonte e Ouro Preto, entre os dias 21 a 24 de abril de 1984, no qual o deputado e Presidente do Fórum Nacional dos Secretários da Cultura, José Aparecido de Oliveira, sintetizou as deliberações do evento:

*O Primeiro Encontro Nacional reafirmou que a cultura depende da democracia. Os artistas e intelectuais estão unidos e mobilizados em favor da convocação da Assembléia Nacional Constituinte, que reordene a Nação, e das eleições diretas-já para a Presidência da República.<sup>9</sup>*

A *Lei Sarney* (Lei nº7.505/86), foi o primeiro mecanismo legal de financiamento privado à cultura por meios de incentivos fiscais, porém, em função da ineficiência do Estado em regular a alta demanda de projetos apresentados na época e das enormes vantagens asseguradas às empresas que financiavam a Cultura, a iniciativa mostrou-se muito mais como um canal de irregularidades administrativas com o erário público e uma fonte de enriquecimento ilícito.

As Leis de Incentivo à Cultura no Brasil, foram criadas em um contexto de desmantelamento do setor cultural por parte do Estado, retirando deste último as responsabilidades pela gestão da produção cultural do país. A era Collor, em curto espaço de tempo, provocou catástrofes em todos os setores, mas no segmentos da produção

---

<sup>7</sup> Idem. p.293.

<sup>8</sup> VON SIMSOM, Olga Rodrigues de Moraes. Memória, Cultura e Poder na Sociedade do Esquecimento: O exemplo do Centro de Memória da Unicamp. (In): Arquivos, Fontes e Novas Tecnologias: questões para a história da educação. Campinas, SP: Autores Associados, 2000. p.65.

<sup>9</sup> ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL: Documentos. Belo Horizonte, 1984. P.06.

cultural em função do histórico de descasos acometidos em outros momentos, os prejuízos se fizeram sentir imediatamente.

Neste sentido, a necessidade de se legitimar a redução da participação do Estado e também de se corrigir as distorções causadas pelo despreparo do Estado enquanto agente regulador dessas *políticas de incentivos fiscais* em relação aos excessos ocorridos com a Lei Sarney, é que mais tarde, foram criadas as Lei Rouanet (Lei nº 8.313/91), seguida da Lei do Audiovisual (Lei nº 8.685/93).

Nos três casos supracitados, o princípio de funcionamento das leis, está pautado na existência de três elementos essenciais: *o produtor cultural (empreendedor ou proponente) que apresenta sua demanda ao Estado; o Estado, que concede o incentivo e fiscaliza a execução do projeto e a aplicação dos recursos; a empresa investidora que, sabendo que o projeto está pré-aprovado, resolve transferir seus recursos para o produtor cultural e, com isso, gozar dos benefícios fiscais oferecidos pelo Estado.*<sup>10</sup>

Na ultima década do século XX, o Estado procurou incentivar a participação da sociedade civil junto aos processos de gestão do aparelho burocrático, regulando a distribuição de recursos através da participação social, representados em *Conselhos Gestores*, sugerindo a criação de *Conselhos de Patrimônio Cultural* em diversos municípios mineiros.<sup>11</sup>

A área ambiental nos últimos anos têm acumulado conquistas consideráveis a partir da Legislação que rege a Preservação do Meio Ambiente, (ICMS Ecológico), que converte pontuações aos municípios que potencializam as *políticas públicas* em relação à preservação ambiental (tratamento de resíduos, criação de APAs – Área de Preservação Ambiental,, implantação de Comitês de Bacias Hidrográficas, etc.). O saldo positivo da área ambiental em detrimento da área cultural é perceptível, o que nos chama a atenção para a necessidade de uma reflexão maior sobre a Legislação que rege a Política de Patrimônio Cultural no estado de Minas Gerais (Lei Robin Hood – ICMS Cultural).

Nesse contexto, disseminou-se na grande maioria dos municípios mineiros, *agentes culturais* responsáveis por uma “certa efervescência” em relação a um aumento das *políticas culturais*, subsidiados por organismos públicos e privados de financiamento à cultura, muito embora as ações voltadas para os *conjuntos documentais*, custodiados pelas instituições arquivísticas permaneçam com pouca expressividade, o que sugere a abordagem do tema.

<sup>10</sup> CESNIK, Fábio de Sá. Incentivo Público à Cultura. (In): BRANT, Leonardo. (org.). Políticas Culturais. Vol. 1. Barueri, (SP): Manole, 2003. Grifo meu.

<sup>11</sup> A distribuição de ICMS aos municípios mineiros de acordo com o critério *Patrimônio Cultural*, foi regulamentada pela Lei nº 12.040 de dezembro de 1995, a Lei Robin Hood, posteriormente substituída pela Lei nº 13.803, de dezembro de 2000. Desta forma, a ação distributiva de recursos advindos da arrecadação do ICMS aos municípios mineiros está condicionada à estruturação de um sistema de gestão delineada pela legislação em

## POR QUE PENSAR UMA POLÍTICA PÚBLICA DE CULTURA?

Em artigo publicado no “Caderno Pensar” do Jornal ESTADO DE MINAS, o crítico e professor de Artes e membro da CTAP (Comissão Técnica de Avaliação de Projetos) da Lei Estadual de Incentivo à Cultura do estado de Minas Gerais (Lei Robin Hood), faz considerações críticas em relação aos mecanismos de produção cultural no estado.

*...O mecanismo do mecenato, único adotado pela lei de incentivo à cultura em Minas Gerais, entrega os produtores culturais aos caprichos do mercado, privilegiando os projetos de maior visibilidade, mesmo quando não são necessariamente os melhores. Os rumos da cultura mineira estariam sendo definidos mais pelos departamentos de marketing das empresas que pelo poder público ou os agentes culturais privados.<sup>12</sup>*

A partir destas observações, vindas de alguém que conhece por dentro as fissuras da Lei, acreditamos ser oportuno o momento de se avaliar a participação das instituições culturais, em especial os arquivos públicos, no que se refere ao desenvolvimento de seus projetos culturais, com recursos oriundos das Leis de Incentivo à Cultura.

*...Não se trata portanto, de apontar a baixa visibilidade do assunto, como uma simples crítica, mas como uma constatação da necessidade de ações corretivas no sentido de retirar a política cultural do relativo limbo em que se encontra, e trazê-la para o debate político e acadêmico.<sup>13</sup>*

Esta determinação mercadológica no tratamento da memória, gera uma tensão determinante, excluindo muitas vezes, certos setores da sociedade – minorias – que por não apresentarem uma vinculação aos valores culturais da tradição, são condicionadas como “menores”, suprimindo sua *identidade coletiva*, representação característica destes grupos. Situação esta que se apresenta talvez pelo histórico das políticas públicas de preservação do SPHAN, que desde suas origens sempre dispensou uma atenção destacada aos Bens Imóveis, como sendo estes, portadores de traços de uma Civilização, considerando o século XVIII, o auge da *cultura brasileira* e o sistema construtivo colonial, em especial às construções de caráter militar ou religiosas, o nosso *Patrimônio Cultural*. “A política federal de preservação do patrimônio histórico e artístico nacional se reduziu praticamente à política da preservação arquitetônica do monumento de pedra e cal”.<sup>14</sup>

---

vigor e normatizada pela análise dos dados encaminhados ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA).

<sup>12</sup> AVELLAR, Marcelo Castilho. *A Lei e o Coro*. Caderno Pensar. Jornal Estado de Minas. Publicado em 04 de janeiro de 2003, p. 02.

<sup>13</sup> MACHADO, Mário Brockmann. Notas sobre Política Cultural no Brasil. (In): MICELI, Sérgio. (org.). *Estado e Cultura no Brasil*. São Paulo: Difel, 1984.

<sup>14</sup> MICELI, Sergio. (org.) *Estado e Cultura no Brasil*. São Paulo: Difel, 1984.

Não se entenda aqui, propor que é excessivo o *incentivo à Cultura*, especialmente em relação aos bens imóveis, sobretudo porque o Brasil, país situado entre os trópicos, está propenso a ocorrência de desastres naturais (catástrofes, sinistros, chuvas torrenciais, etc.), tornando os bens culturais, passíveis de degradação. Entretanto as consequências deixadas por estes fenômenos naturais para os conjuntos documentais, em especial, os que trazem como suporte o papel, em muitos casos, os danos são irreversíveis, impossibilitando na maioria das vezes o acesso à informação.

O recorte espacial proposto pela pesquisa, justifica-se pelo fato de Minas Gerais deter um valioso patrimônio cultural, além do Estado haver aprimorado seus mecanismos legais para efetivação de projetos culturais. A escolha das cidades de Cataguases, Juiz de Fora e Belo Horizonte para serem analisadas, não é aleatória, uma vez que as mesmas vêm se consolidando com forte destaque no desenvolvimento de projetos culturais aprovados e executados com recursos captados pelas *Leis de Incentivo à Cultura*.<sup>15</sup>

## POLÍTICA PÚBLICA DE CULTURA ENQUANTO POLÍTICA ARQUIVÍSTICA

Heloísa L. Bellotto considera de grande relevância para o desenvolvimento de atividades culturais junto aos arquivos, a participação dos cidadãos, ressaltando que estas entidades otimizam mecanismos de aproximação entre o arquivo e a sociedade civil. “Neste sentido, destaquem-se as sociedades de amigos de arquivos. Sua independência jurídico-financeira proporciona meios de sustentar as iniciativas do arquivo público”.<sup>16</sup>

No intuito de contribuir para aumentar o espectro de atuação das políticas culturais e vertendo a discussão para o debate acadêmico, propomos tentar entender *o jogo de forças que operam na produção cultural do Estado*, com a utilização das Leis de Incentivo à Cultura, em face da viabilização de *Políticas Culturais* nos Arquivos, em especial àquelas voltadas para as Políticas Públicas Arquivísticas.

*De forma sintética, entende-se por políticas públicas arquivísticas o conjunto de premissas, decisões e ações – produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social – que contemplam os diversos aspectos (administrativos, legal, científico, cultural, tecnológico etc.)*

<sup>15</sup> “A concentração de projetos executados nas regiões de planejamento Central, Mata, Rio Doce e Triângulo deve-se sobretudo a determinados municípios localizados nessas regiões. No caso da região Central, merecem destaque os empreendedores de Belo Horizonte, que realizaram 523 projetos culturais, o que corresponde a 70,2% do total. No caso da Mata, sobressaem-se dois municípios, Cataguases e Juiz de Fora, com respectivamente, 20 e 15 projetos culturais incentivados.” Cadernos do CEHC – Série Cultura, n.7, out. 2002. Fundação João Pinheiro, p.38.

<sup>16</sup> BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Difusão editorial, cultural e educativa em arquivos. (In): Arquivos Permanentes: Tratamento Documental. São Paulo: T.A. Queiroz, 1991. p. 149

*relativos à produção, uso e preservação da informação arquivística de natureza pública e privada.*<sup>17</sup>

Pretendemos realizar um estudo comparativo, partindo de cidades como Cataguases e Juiz de Fora, em relação à Belo Horizonte, onde as Políticas Públicas de Preservação do Patrimônio Cultural e os agentes culturais possuem maior articulação, procurando analisar os projetos culturais que tratem da questão das políticas arquivísticas.

Paratanto, faremos um estudo pormenorizado dos projetos culturais contemplados pelas Leis de Incentivo à Cultura, relacionados às instituições arquivísticas, visando a *difusão cultural* nos arquivos e também buscaremos identificar se as *Associações Culturais* ou *Sociedades de Amigos* são propositivas junto às instituições às quais se vinculam, direcionando as *políticas culturais* adotadas pelas instituições arquivísticas.

Desta forma, em função das críticas apresentadas, justifica-se a investigação do tema face à pouca atenção dispensada pelos agentes culturais envolvidos na promoção das políticas públicas de preservação do patrimônio cultural em Minas Gerais, relegando o *patrimônio documental*, em especial os *arquivos*, ao esquecimento, submergindo aspectos relevantes da memória social.

## METODOLOGIA DE PESQUISA EM POLÍTICA CULTURAL

*Instrumento importante para a reflexão sobre a produção cultural no país, refere-se a um estudo encomendado à Fundação João Pinheiro, de Belo Horizonte pelo Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Apoio à Cultura com o objetivo de avaliar o impacto dos investimentos públicos e privados em cultura na economia brasileira, no período entre 1985 e 1995, a pesquisa **Diagnóstico dos Investimentos na Cultura no Brasil**, pode ser considerada um marco para se pensar os acertos e desacertos da política cultural vigente na última década.*<sup>18</sup>

A avaliação dos investimentos na área cultural é um elemento fundamental para o exame dos resultados de esforço dos financiadores, públicos e privados, no setor. Quando se considera a multiplicidade de agentes financiadores da área cultural no Brasil, caracterizadas pela coexistência de ações da esfera de poder público federal, estadual e municipal, além da iniciativa privada, através de ações incentivadas ou não pela concessão de benefícios fiscais, essa pesquisa adquire toda a sua importância.

---

<sup>17</sup> JARDIM, José Maria. O inferno das boas intenções: legislação e política arquivística. (In): MATTAR, Elianna. (org.) Acesso à informação e política de arquivos. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

<sup>18</sup> Disponível em <http://www.fjp.mg.gov.br>

A metodologia a ser aplicada nesta pesquisa partirá da análise de dados coletados nas estatísticas produzidas por instituições envolvidas com a preservação do patrimônio cultural (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA - MG, etc.) ao longo da última década do século XX, alguns dados já disponíveis em publicações realizadas pela Fundação João Pinheiro (Cadernos do CEHC, 2002.).

Tabularemos os dados reunidos que compreende o período supra citado sobre o uso de recursos financeiros captados e canalizados para realização de projetos aprovados pelas Leis de Incentivo à Cultura desenvolvidos nas respectivas cidades.

Serão realizadas consultas aos Estatutos das Associações e Sociedades de Amigos, com o intuito de perceber o nível de *participação da sociedade civil* junto às instituições culturais às quais se vinculam. Analisaremos ainda, as deliberações adotadas pelos Conselhos de Patrimônio Cultural das respectivas cidades, a partir das decisões tomadas e registradas em seus Livros de Atas, bem como um balanço da Programação Cultural nas cidades em questão.

Faremos entrevistas com representantes do Poder Público: Secretários de Cultura, Presidentes dos Conselhos de Patrimônio Cultural, Diretores de instituições culturais (Arquivos, Museus, Bibliotecas), representantes do Poder Legislativo, bem como serão entrevistadas as pessoas responsáveis pela gestão das Associações Culturais e Sociedades de Amigos dos arquivos, a fim de tentar compreender aspectos intrínsecos entre as instituições culturais e estas entidades, além da leitura de bibliografia especializada (Teses, Dissertações, Livros, Periódicos, etc.), elaboração de fichamentos com análise das publicações que abordem o tema da produção cultural no estado de Minas Gerais, procurando aprofundar a literatura sobre a sociologia das instituições e consultas a sites especializados para levantamento de dados estatísticos.

## **LEVANTAMENTO DAS FONTES**

### **JORNAL ESTADO DE MINAS:**

AVELAR., Marcelo Castilho. A Lei e o Coro. Estado de Minas, Belo Horizonte, 04 jan. 2003. Caderno Pensar, p.02.

MAAKAROUN, Bertha. Minas Gerais está em guerra. Estado de Minas, Belo Horizonte, 17 dez. 2001. Política, p.04.

SANTA ROSA, Eleonora. Os caminhos do patrocínio cultural. Estado de Minas, Belo Horizonte, 31 dez. 1991. Segunda seção, p.02.

## **LEGISLAÇÃO ESTADUAL:**

MINAS GERAIS. Lei Estadual nº 12.040 de 28 de dezembro de 1995.

MINAS GERAIS. Lei nº 13.803 de dezembro de 2000.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Cultura. Lei Estadual de Incentivo à Cultura: manual de orientação. Belo Horizonte, 1998.

MINAS GERAIS. Constituição, 1989. Constituição do Estado de Minas Gerais: Líder, 2001.

## **FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO:**

Diagnóstico dos investimentos em Cultura no Brasil. Belo Horizonte, 1999. 2 v. V. 2: Gastos em cultura realizados por empresas públicas, privadas e suas fundações ou institutos culturais no período de 1990 a 1997.

- CADERNOS DO CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS E CULTURAIS – CEHC (Série Cultura). Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999 - 2004.**

Nº. 02. Pesquisa educação patrimonial: subsídios para elaboração de propostas de ação.

Nº. 03. Estatísticas Básicas da Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Minas Gerais: 1998-2001.

Nº. 04. Apontamentos sobre o ICMS Patrimônio Cultural.

Nº. 06. Renúncias Fiscais: o segmento cultural numa abordagem comparativa.

Nº. 07. Patrocínio Cultural em Minas Gerais: análise quantitativa das empresas investidoras em cultura via lei estadual de incentivo – 1998-2002.

Nº. 08. Responsabilidade Social e Marketing Cultural.

Nº. 09. Participação da sociedade civil e democratização da gestão pública: um estudo de caso das associações civis sem fins lucrativos vinculadas ao sistema operacional de cultura do estado de Minas Gerais.

Nº. 10. Fatores condicionantes da captação de recursos via Lei Estadual de Incentivo à Cultura: análise dos empreendedores e projetos culturais de Minas Gerais.

Nº. 11. Luzes da Ribalta: em cena o incentivo empresarial à cultura mineira.

- 1º Diagnóstico da área cultural de cidade de Belo Horizonte. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Cultura. Belo Horizonte: Vox Mercado, 1996.

- Incentivo Fiscal à Cultura: limites e potencialidades. Fundação João Pinheiro. Centro de Estudos Históricos e Culturais. Belo Horizonte. S/d.

- Prestando Contas aos Mineiros: avaliação da Lei Estadual de Incentivo à Cultura. Fundação João Pinheiro. Centro de Estudos Históricos e Culturais. Belo Horizonte.2003.

**INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS.** Política de Patrimônio. [2001], Disponível em: <<http://www.iepha.mg.gov.br>>

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Arquivos Permanentes: Tratamento Documental*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991.
- BRANT, Leonardo. Mercado cultural: investimento social, formatação e venda de projetos, gestão e patrocínio, política cultural. São Paulo: Escrituras, 2001.
- \_\_\_\_\_. (org.). *Políticas Culturais*. Volume 1. Barueri (SP): Manole, 2003.
- COELHO NETO, José Teixeira. Dicionário crítico de política cultural. São Paulo: Iluminuras, 1997.
- FARIA, Hamilton; SOUZA, Valmir de (org.). Cidadania cultural: Leituras de uma política pública. São Paulo: Pólis, 1997.
- FILHO, Luciano Mendes de Faria. (org.). Arquivos, fontes e novas tecnologias: questões para a história da educação. Campinas, (SP): Autores associados, 2000.
- HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990.
- LOPES, Regina Clara Simões. A propósito de política cultural. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, n.22, 1987. p. 26-29.
- MAGALHÃES, Aloísio. *E Triunfo? A questão dos bens culturais no Brasil*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1985.
- MATTAR, Elianna. (org.) Acesso à informação e política de arquivos. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- MEC. SPHAN. PróMemória. Proteção e Revitalização do Patrimônio Cultural no Brasil: uma trajetória. Brasília, 1980.
- MICELI, Sergio. (org.). *Estado e Cultura no Brasil*. São Paulo: Difel, 1984.
- O DIREITO À MEMÓRIA: Patrimônio Histórico e Cidadania. São Paulo: DPH/ Secretaria Municipal de Cultura, 1992.